



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 06 - 2026 - MANDATO 2025-2029

I SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Luís Miguel Neves Feitor, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b), do n.º 1, do art.º 30.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, que no próximo dia 26 de fevereiro de 2026, pelas 20.30 horas, no Centro Cultural de Samora Correia, terá lugar a I Sessão Ordinária, do corrente ano, do órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE BENAVENTE – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE 4 CIDADÃOS ELEITORES – Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º do anexo à Lei n.º 147/99, de 1/9;

PONTO 2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS MAPAS DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA E DOMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025– Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo 124.º da Lei do Orçamento de Estado para 2026 (Lei n.º 73.º-A/2025, de 30 de dezembro), em conjugação com a alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 3 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 4 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 5 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente.

Mais torna público que, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e dos artigos 33.º e 64.º do Regimento, o período para intervenção e esclarecimento do público tem lugar no início dos trabalhos da sessão, devendo os eventuais interessados proceder à sua inscrição prévia, junto da Mesa da Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site e nas redes sociais do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 19 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Luís Miguel Neves Feitor-